

matrícula

379.758

ficha

01


São Paulo, 12 de dezembro de 2011

IMÓVEL:- SALA Nº 6, localizada no 12º pavimento do "Setor de Serviços" - "BONNAIRE OFFICE", integrante do empreendimento denominado "BONNAIRE", situado à Rua Doutor Lulz Migliano, nº 1.986, e Rua João Simões de Souza, nº 391, no 13º Subdistrito- Butantã e no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta e total de 44,100m², a área comum coberta de 34,914m² e a área comum descoberta de 6,053m², sendo a área comum total de 40,967m², nesta já incluída a área referente a 01 vaga de garagem indeterminada, a ser utilizada com auxílio de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 85,067m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00695 no terreno e nas partes de uso comum a todo o condomínio. Referido empreendimento foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 20 na Matrícula nº 360.610 deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 171.237.0061-8 e 171.224.0144-7 em área maior.

PROPRIETÁRIAS:- **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.979/0001-77, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, na proporção de 40,7215%; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.010/0001-0, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Lulz Migliano, s/nº, Jardim Vazani, na proporção de 9,2785%; e **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.259.333/0001-04, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, na proporção de 50%.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/Matr. 360.610 deste Serviço Registral, feito em 06 de agosto de 2008, R.9/Matr. 360.610 deste Serviço Registral, feito em 01 de abril de 2009, e R.11/Matr. 360.610 deste Serviço Registral, feito em 21 de janeiro de 2011.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.1/379.758- PERMUTA

Pela escritura lavrada em 11 de abril de 2008, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2834 - pág. 385, re-ratificada por outras lavradas em 10 de junho de 2008, livro 2873 - pág. 005, e 24 de novembro de 2010, livro 3.320 - pág. 223, esta última aditada pela escritura lavrada em 11 de janeiro de 2011, no livro 3.344 - pág. 367, e pela escritura lavrada em 20 de janeiro de 2011, no livro 3.354 - pág. 177, todas pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.344 - pág. 367, e

Continua no verso

matrícula

379.758

ficha

01

verso

instrumento particular de 14 de outubro de 2011, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.979/0001-77, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.010/0001-0, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Luiz Migliano, s/nº, Jardim Vazani; e **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.333/0001-04, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, transmitiram o imóvel, a título de permuta, a **MORUMBI PARC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.414.808/0001-26, com sede na Rua Almirante Gomes Pereira, nº 62 (parte), Urca, Rio de Janeiro - RJ, pelo valor de R\$ 51.000,00.

Data da Matrícula.


Jarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/379.758:- EX-OFFICIO

Procede-se a presente de ofício, com fundamento no art. 169, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de estar localizado em zona limítrofe, entre o 29º Subdistrito – Santo Amaro e o 13º Subdistrito – Butantã, foi também matriculado no 18º Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 208.506.

Data:- 09 de fevereiro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

matricula
379.758

ficha
02

Continuação

Av.3/379.758:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.078.212 - 02/06/2014)
Pela escritura lavrada em 29 de abril de 2014, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3598, páginas 339/342, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 171.300.0472-9, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 09/06/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 10 de junho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LARISSA LARA MOREIRA:36752765898 - 9/6/2014
Hash: 573E6563BF4896674099048ADD5F2789B4833577

R.4/379.758:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.078.212 - 02/06/2014)
Pela escritura lavrada em 29 de abril de 2014, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3598, páginas 339/342, **MORUMBI PARC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 72.414.808/0001-26, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Gomes Pereira, nº 72, Urca, vendeu o imóvel a SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, com sede no Município de Taboão da Serra, neste Estado, na Rodovia Regis Bittencourt, nº 1415, Bloco A, apartamento 93, Jardim Monte Alegre, pelo preço de R\$290.000,00.
Data: 10 de junho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LARISSA LARA MOREIRA:36752765898 - 9/6/2014
Hash: 573E6563BF4896674099048ADD5F2789B4833577

Av.5/379.758: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.247.724 - 12/12/2018)
Pela certidão de 28 de novembro de 2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca de Assis, deste Estado, extraída dos autos (processo nº 1007796-54.2018.8.26.0047) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$115.964,86, movida por **MÁRCIO APARECIDO BARBOSA**, CPF/MF nº 082.827.678-16, em face de SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, e requerimento de 11 de dezembro de 2018, foi solicitada a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.
Data: 09 de janeiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847
Hash: 6BCB092F7A7AC9C4BD48B341621E3D74
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matricula

379.758

ficha

02

verso

Av.6/379.758: **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.249.455 - 26/12/2018)
Pelo mandado de 17 de dezembro de 2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1007819-66.2018.8.26.0704) da ação de monitoria - prestação de serviços, movida por **LEON TEODORO BRITO VEBER**, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI**, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, a MMª. Juíza de Direita Drª. Monica Lima Pereira determinou a presente averbação para constar a **existência da ação**, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Federal nº 13.097/2015.

Data: 10 de janeiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 3B3C6F16D36E214CCEF26E8EA7AF9452
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/379.758: **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.256.805 - 14/03/2019)
Pelo mandado de 16 de janeiro de 2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1008306-36.2018.8.26.0704) da ação de monitoria - Prestação de Serviços, movida por **SÉRGIO MARIA DOS SANTOS em face de SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI**, a MMª. Juíza de Direito Drª. Mônica Lima Pereira, determinou a presente averbação para constar a **existência da ação**, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Federal nº 13.097/2015.

Data: 15 de março de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

*ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: 04E6859F83268868660A644801BB4F25
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/379.758: **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.256.923 - 15/03/2019)
Pelo mandado de 14 de janeiro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1008368-76.2018.8.26.0704) da ação de monitoria - praticas abusivas, movida por **EDINALDO ANDRADE**, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI**, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, e **SÉRGIO SPILARI FILHO**, CPF/MF nº 352.444.598-56, a MMª. Juíza de Direito Drª. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, determinou a presente averbação para constar a **existência da ação**, nos

Continua na ficha 03

matricula

379.758

ficha

03

Continuação

termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Federal nº 13.097/2015.
Data: 18 de março de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 2362A04A73EF41181F84E5FC52D811CD
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/379.758: **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.261.281 - 15/04/2019)
Pela sentença de 24 de janeiro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo
nº 1000350-32.2019.8.26.0704) da ação de monitoria – práticas abusivas, movida por
RENATO BATISTA DA SILVA, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA**
EIRELLI, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, a MMª. Juíza de Direito Drª. Mônica de
Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, determinou a presente averbação para constar a
existência da ação, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Federal nº 13.097/2015.
Data: 17 de abril de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: C984D2BFB027F2532744BA9E92F5E9C6
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/379.758: **PENHORA** (Prenotação 1.290.023 - 09/12/2019)
Pela certidão de 06 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado
de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0005303-56.2019.8.26.0704) da ação
de execução civil movida por **FERNANDO MATHEUS DUARTE CASAROTTI**, CPF/MF
nº 365.262.648-67, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI**, CNPJ/MF
nº 12.314.797/0001-80; e **SERGIO SPILARI FILHO**, CPF/MF nº 352.444.598-56, o
imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$125.961,69, tendo sido
nomeada depositária **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI**. Consta da certidão
que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo
Magistrado.
Data: 12 de dezembro de 2019

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 7EB337F32F087AAE52CD6204ECDB6C0F
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula

379.758

ficha

03

verso

Av.11/379.758: **PENHORA** (Prenotação 1.295.095 - 23/01/2020)

Pela certidão de 22 de janeiro de 2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Assis, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00058165520198260047) da execução civil movida por **MARCIO APARECIDO BARBOSA**, CPF/MF nº 082.827.678-16, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI**, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, o **imóvel foi penhorado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 351.663, deste Serviço Registral**, para garantia da dívida de R\$173.354,03, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28 de janeiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: D9369A07923E16E70BA95F4404A46EC3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/379.758: **PENHORA** (Prenotação 1.302.856 - 13/04/2020)

Pela certidão de 11 de abril de 2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0005717542019) da ação de execução civil movida por **SERGIO MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 489.594.136-15, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI** ou **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELLI**, CNPJ nº 12.314.797/0001-80, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 703.580,58, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 23 de abril de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: D4098E417C49AC0E1B32E8335AC6F57B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.13/379.758: **PENHORA** (Prenotação 1.304.103 - 04/05/2020)

Pela certidão de 30 de abril de 2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1007503-53.2018) da ação de execução civil movida por **JOSE CLERISTON COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 035.238.755-60, em face de **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI**, CNPJ/MF nº 12.314.797/0001-80, **SERGIO SPILARI FILHO**, CPF/MF nº 352.444.598-56, o imóvel foi **PENHORADO**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$90.401,40, tendo sido nomeado

Continua na ficha 04

matricula

379.758

ficha

04

Continuação

depositário **SS/F CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 08 de maio de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: D268F7824AC251A16614DBE5018323D7

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)